

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1214 E-mail - contabilicaraima@yahoo.com.br

LEI Nº 0304/2008

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por provável excesso de arrecadação, anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica acrescentado dispositivo à Lei do Plano Plurianual – PPA nº. 086/2005, tendo em vista a realização de investimentos com recursos oriundos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Projeto Atividade 1021 - Aquis. de Maquin. e Implementos-MAPA CONTR. 0244380-40/2007 como segue:

I – Aquis. de Maquin. e Implementos-MAPA CONTR. 0244380-40/2007

Art. 2°. Fica acrescentado dispositivo à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO n°. 214/2007, tendo em vista a realização de investimentos com recursos oriundos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Projeto Atividade 1021 - AQUISICAO Aquis. de Maquin. e Implementos-MAPA CONTR. 0244380-40/2007 como segue:

I – Aquis. de Maquin. e Implementos-MAPA CONTR. 0244380-40/2007

Art. 2°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por provável excesso de arrecadação no corrente exercício financeiro no limite de R\$- 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais), referente contrato de repasse nº 0244380-40/2007, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

08.00	DEPTO. DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO		
08.01	GABINETE DO DIRETOR		
2060600131021	Aquis. de Maquin. e Implementos-MAPA CONTR. 0244380-40/2007		
FONTE: 3.1.750	- Aquis. de Maquin. e Implementos-MAP.	A CONTR. 024	14380-40/2007
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3397	196.000,00
Total geral por Fonte de Recursos			196.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1214 E-mail - contabilicaraima@yahoo.com.br

Art. 3º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do Provável Excesso de Arrecadação da seguinte fonte de recurso:

FONTE: 3.1.750 - Aquis. de Maquin. e Implementos-MAPA CONTR. 0244380-40/2007 Valor Previsto R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais)

Art. 4°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por anulação de dotação, em favor de contrapartida de convênios, no corrente exercício financeiro em até o limite de R\$- 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Total das Suplementações			5,850,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3398	5.850,00
	FONTE: 0.1.000 - Recursos Livr	es	
2060600131021	Aquis. de Maquin. e Implementos-MAPA CONTR. 0244380-40/2007		
08.01	GABINETE DO DIRETOR		
08.00	DEPTO. DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO		

Art. 5°. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como seque:

08.00	DEPTO. DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO			
08.01	GABINETE DO DIRETOR			
2060600132031	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRIC. E DO ABASTEC			
	FONTE: 0.1.000 - Recursos Livro	es		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	338	5.850,00	
Total das Reduções			5.850,00	

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Icaraíma/Pr., 02 de ABRIL de 2008.

Í DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Comition que este ato foi publicaco no jornal

CERTIDÃO